



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Brigano

Ibirarema, 29 de Outubro de 2020 / Ano V / Edição 373

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO p. 01

Departamento de Cultura p. 01

Departamento Licitação p. 14

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO p. 14

SEÇÃO III – INEDITORIAIS 11

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE CULTURA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS/PROPOSTAS DAS MAIS DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS COM OBJETIVO DE FOMENTAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

EDITAL Nº 02/2020

“ Prêmio Ibirarema Inovando no Novo Normal”

O Município de Ibirarema, por meio da Departamento de Cultura, em consonância com a lei federal nº 14.017/2020 e o Decreto Municipal nº 88 de 30 de setembro de 2020, torna públicas e abertas as inscrições para o chamamento público edital 01/2020 “ Prêmio Ibirarema Inovando no Novo Normal”.

DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do Edital “Ibirarema Inovando no novo normal”, a seleção de propostas na forma produto cultural, promoção, difusão, circulação ou outras atividades artístico-culturais no Município de Ibirarema concentradas em apresentações de artistas da cidade em todos os Rodeios Drive In, com objetivo de fomentar ações que serão realizadas através da proposta Drive in e online devido à vigência do estado de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo. Assim, a Prefeitura de Ibirarema, por meio da Departamento de Cultura em cumprimento ao inciso III do *caput* do artigo 2º da lei federal nº 14.017/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, pretende contribuir para que novas oportunidades aconteçam neste momento de dificuldades impostas pela crise sanitária mundial, subsidiando de forma emergencial a cadeia produtiva da cultura em Ibirarema.

1.2. Este edital de chamamento público premiará manifestações culturais nas seguintes linguagens: Artes Visuais e Audiovisuais, Dança, Música, Literatura 1.3 Os eventos “Ibirarema Inovando no novo normal” do município de Ibirarema acontecerá de 30 de novembro a 31 de dezembro de 2020.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA
PAPEL RECICLADO. IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



2.1. Os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento deste edital são oriundos de subsídio gerado pela lei federal nº 14.017/2020, em consonância com a Emenda Constitucional nº106, dotação orçamentária municipal nº02150113392010622180000- auxílio financeiro a entidades culturais, com o aporte no valor total de R\$ R\$ 68.724,35 onde através de reuniões com o conselho de cultura ficou decidido a utilização de 100% do recurso no inciso III do artigo 2º da referida lei, que serão distribuídos conforme a Tabela I: Distribuição dos recursos.

Tabela I: Distribuição dos recursos

| Quantidade | Modalidade | Valor | Total |
|------------|---------------------------------|--------------|---------------|
| 05 | Artes Visuais (artesanatos) | R\$ 1.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| 08 | Música/ Cantor Solo | R\$ 1.500,00 | R\$ 12.000,00 |
| 05 | Música/ Dupla | R\$ 3.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| 05 | Música/Banda | R\$ 4.000,00 | R\$ 16.000,00 |
| 04 | Dança/Grupo ou Solo | R\$ 1.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| 01 | Música/DJ | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| 01 | Música/MC | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| 02 | Literatura/Contação de História | R\$1.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 12 | Economia Criativa/Feirantes | R\$1.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| | | | |

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem habilitar-se a participar do chamamento:

- Pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em Ibirarema há pelo menos 01 (um) ano.
- Pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja finalidade estatutária esteja contemplada na arte e cultura, devidamente registradas em Ibirarema/SP há pelo menos 02 (dois) anos.
- Ter (02) dois anos de comprovação de efetiva atividade no âmbito cultural e economia criativa;

3.2. É vedada a participação neste edital de chamamento público:

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



- a) Servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de Ibirarema;
- b) Pessoas físicas e jurídicas que tenham domicílio ou sede fora do município de Ibirarema.
- c) Componentes da Comissão avaliadora designada para este edital.

3.3. Será aceita apenas de (02) propostas por proponente que poderá optar por uma das modalidades e categorias de seleção.

3.5 O Proponente deve optar em realizar inscrição como Pessoa Física (CPF) ou Pessoa Jurídica (CNPJ).

3.6 O proponente deverá respeitar todas as normativas sanitárias necessárias de proteção ao covid em sua proposta, além de permitir a divulgação do material nos meios de comunicação vinculados à Prefeitura de Ibirarema pelo período de 02 (dois) anos.

3.7 Os inscritos e premiados autorizam, desde já, o Departamento de cultura do município de Ibirarema, o direito de mencionar seu apoio, realizar registro documental e disponibilizar as propostas, peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e relatórios dos projetos selecionados pelo Edital "Ibirarema Inovando no novo normal" para pesquisa e consulta através da Lei de Acesso à Informação e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus e por tempo indeterminado.

3.8 Como contrapartida ao recebimento do prêmio, o contemplado autoriza a Departamento de Cultura a compartilhar seu trabalho em páginas da instituição e em redes sociais na internet, com liberação total de direitos do autor.

3.9 No Caso das inscrições na modalidade Literatura/Contação de História a contrapartida do Proponente será aplicar uma atividade/projeto do gênero nas escolas municipais quando tiver o retorno das aulas.

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e **começarão às 9h01min, horário de Brasília, a partir do dia 30/10/2020, e se encerram às 17h59min do dia 13/11/2020**, na Sede do Departamento de Cultura.

4.2 A veracidade dos dados preenchidos no formulário de inscrição é de total responsabilidade do proponente, assumindo ser passível de verificação e punições legais em caso de inconsistências.

4.3 No ato da inscrição deverá entregar um plano de trabalho conforme o modelo anexo e todos os documentos pessoais e comprovante de endereço.

4.4 Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.

4.5 Caso tenha dúvidas, entre em contato pelo e-mail: cultura@ibirarema.sp.gov.br

5. DAS CATEGORIAS

5.1. Os proponentes das modalidades previstas na tabela 1 do item 2 deverão se enquadrar nas seguintes categorias: **shows e apresentações, oficinas on lines e drive in.**

6. COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por (04) três representantes do Conselho Municipal de Cultura.

6.2 A Comissão Avaliadora é soberana em suas decisões.

6.3 Os critérios para a seleção:

- a) Qualidade artística do produto (0 a 70 pontos);
- b) Relevância do produto para a área artística de inserção (0 a 10 pontos);
- c) Caráter inovador (0 a 10 pontos);
- d) Experiência e qualificação do proponente (0 a 10 pontos).

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



6.4 Em caso de empate na nota final serão selecionados os projetos com melhor pontuação, de acordo com os seguintes critérios:

- a) maior pontuação no item a;
- b) maior pontuação no item b;
- c) maior pontuação no item c.

Persistindo o empate, a Comissão de Seleção estabelecerá o desempate, por maioria absoluta.

6.5 A Comissão de Seleção indicará uma lista de suplentes. Caso haja disponibilidade de recursos orçamentários, os mesmos poderão ser contemplados posteriormente, de acordo com a pontuação em ordem decrescente. Se após atendido os suplentes e tiver saldo do recurso em outras modalidades poderá atender outras modalidades.

7. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONTEMPLADOS

7.1 A lista dos contemplados será divulgada no dia de 19 de novembro de 2020 no diário oficial da Prefeitura Municipal de Ibirarema pelo www.ibirarema.sp.gov.br.

7.2 Os proponentes não selecionados poderão interpor recurso, conforme formulário disponível (Anexo II), a ser encaminhado para o endereço eletrônico cultura@ibirarema.sp.gov.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do resultado da seleção.

7.3 A lista oficial de selecionados, após o julgamento dos recursos, será divulgada **no dia 19 de novembro de 2020** no diário oficial da Prefeitura Municipal de Ibirarema pelo www.ibirarema.sp.gov.br

É de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

8. DOS PRÊMIOS E DO PAGAMENTO

8.1. Os contemplados receberão o recurso em uma única parcela cabendo-lhes a

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



responsabilidade de executar o projeto aprovado dentro dos prazos previstos neste edital e o mesmo deverá assinar o recibo de recebimento do prêmio.

8.3 Após a apresentação e realização do evento, o contemplado deverá encaminhar ao Departamento Municipal de Cultura em até 05 (cinco) dias corridos, o Relatório Final de Execução, cujo modelo encontra-se no (Anexo IV) deste edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os recursos financeiros destinados a uma linguagem beneficiada por este Edital e não utilizados por falta de projetos propostos e/ou qualificados deverão ser destinados aos projetos suplentes de outras linguagens, obedecendo à ordem de classificação geral do edital, conforme pontuação e de acordo com a cota de valor proposta no projeto.

10.2 Os projetos contemplados neste edital autorizam a Prefeitura Municipal de Ibirarema e Departamento de Cultura, pela pessoa física e/ou jurídica do proponente, o uso de seu nome, do título e informações relativas ao projeto, bem como vozes e imagem, sem qualquer ônus, por período indeterminado, para fins exclusivamente promocionais e/ou publicitários, relacionados à área cultural.

10.3 Os proponentes inscritos neste edital deverão cumprir com as determinações previstas na legislação vigente, em especial a Lei 9.504/97 que estabelece normas para o período eleitoral.

10.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final.

10.5 A Prefeitura Municipal de Ibirarema por meio do Departamento de Cultura reservam-se o direito de alterar, suspender e/ou cancelar o presente edital.

10.6 A Prefeitura Municipal de Ibirarema não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos premiados, sendo essas de total responsabilidade dos contemplados.

10.7 O proponente selecionado assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



quaisquer reivindicações relacionadas à sua atração artística fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo exclusivamente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações

11 Cronograma

| AÇÃO | PRAZOS |
|-------------------------|-----------------|
| INSCRIÇÕES | 30/out A 13/nov |
| AVALIAÇÃO DA COMISSÃO | 13/nov A 17/nov |
| RESULTADOS PRELIMINARES | 19/nov |
| RECURSOS | 19/nov A 20/11 |
| RESULTADO DOS RECURSOS | 23/nov |
| RESULTADO FINAL | 24/nov |

10. DOS ANEXOS DO EDITAL

-ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS E MORADIA

-ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

-ANEXO III – MODELO DE PROJETO

-ANEXO IV – RELATÓRIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ibirarema, 29 de novembro de 2020.

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUAGEM
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



Anexo I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS E MORADIA

NOME, CNPJ ou CPF N°, residente na ENDEREÇO COMPLETO, IBIRAREMA/SP declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente edital.

Ibirarema (SP), __ de ____ de 2020.

NOME:

CNPJ ou CPF:

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



Anexo II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, declaro que as cópias dos documentos apresentados são idênticas ao original sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei.

Ibirarema (SP), de _____ de 2020.

Assinatura

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



Anexo III

MODELO DE PROJETO (MÁXIMO DE 10 PÁGINAS)

TÍTULO.

Qual o nome do meu trabalho?

TEMÁTICA.

Descrever o assunto, obra, ou produção artística que será apresentada.

OBJETIVOS.

O que pretendo alcançar com meu projeto?

JUSTIFICATIVA

Qual a relevância / pertinência do projeto para a cidade?

PÚBLICO ALVO

Quem o projeto pretende atingir?

EQUIPE TÉCNICA

Descrever membros e função das pessoas envolvidas no projeto com um breve currículo de no máximo 4 linhas para cada pessoa.

PLANO DE AÇÃO

Descreva aqui as etapas de execução do projeto (pré produção e o que será feito, produção e como será realizada, pós produção e suas etapas, distribuição caso tenha necessidade).

Também deve constar a previsão de duração do projeto. Plano de distribuição e divulgação do produto caso necessário.

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



Anexo IV

MODELO DE RELATÓRIO DETALHADO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

RELATÓRIO FINAL:

| | |
|-------------------------------------|---|
| Edital nº 02/2020: | SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO A PROPOSTAS CULTURAIS "IBIRAREMA INOVANDO NO NOVO NORMAL" |
| Nome do Proponente: | |
| Título do Projeto: | |
| Data e Local Realização do Projeto: | |

DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO

Descreva as principais ações/atividades realizadas no projeto, identificando o conteúdo, tempo de duração/execução de cada atividade, público-alvo e outras informações específicas importantes, de acordo com o detalhamento e cronograma previsto no projeto.

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
 "PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Ibirarema (SP), ___ de _____ de 2020.

Assinatura: _____ CPF/CNPJ



IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



Edital 01/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO DO EVENTO TERRA DO NATAL DE IBIRAREMA-SP

RESULTADO FINAL

Realizados todos os ritos e prazos previstos no EDITAL Nº 01/2020 como não tivemos recursos protocolados, segue o Resultado Final do Chamamento Público:

| Protocolo | Nome do Proponente | Projeto/Plano de Trabalho | Valor |
|-----------|----------------------------|---------------------------|----------------|
| 2020-01 | BRM Celebration Eireli -ME | Terra do Natal 2020 | R\$ 300.000,00 |

Conforme previsto no edital fica convocado o Proponente a entregar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O. do município, todos os documentos descritos no item IV 4.1.2 e, após análise e aprovação da documentação, o Departamento de Cultura entrará em contato para o envio do contrato que deverá ser impresso e assinado e encaminhado a Prefeitura Municipal de Ibirarema.

O não comparecimento para entrega dos documentos e entrega do contrato assinado implicará desistência do referido Edital.

Ibirarema, 29 de outubro de 2020.

Thiago Antonio Brigano
Prefeito Municipal

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO. IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: Banda Morada Produções e Eventos Ltda ME. OBJETO: Prestação de serviços de show artístico da “Banda Morada”, estilo Drive in, pela Banda Morada Produções e Eventos Ltda ME para show artístico, a ser realizado no dia 07 de novembro de 2020, no “Centro de Eventos Altair Pontremolez”. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). ASSINATURA: 23/10/2020. VIGÊNCIA: 13/10/2020 a 19/11/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME. OBJETO: Prestação de serviços de show artístico, pela dupla Sertaneja “Bruno & Barreto” para show artístico, a ser realizado no dia 06 de novembro de 2020, no evento “Ibirarema Rodeio Drive-in”, que ocorrerá no “Centro de Eventos Altair Pontremolez”. VALOR: R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais). ASSINATURA: 23/10/2020. VIGÊNCIA: 23/10/2020 a 19/11/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2020

CONTRATANTE: Município de Ibirarema. CONTRATADA: LAIS BATISTA RODRIGUES DA SILVA LTDA. OBJETO: Serviços Médicos de Clínico Geral para o enfrentamento ao COVID-19, por 16 horas semanais. VALOR: R\$ 12.000,00. ASSINATURA: 27/10/2020. VIGÊNCIA: 1º/10/2020 A 31/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 88/2020

CONTRATANTE: Município de Ibirarema. CONTRATADA: Empresa CLÍNICA MÉDICA PIRES & PEREIRA S/S LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 21/2020. VALOR: R\$ 9.716,66 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). ASSINATURA: 27/10/2020. VIGÊNCIA: de 08/11/2020 a 31/12/2020.

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Dispensa de Licitação nº 130/2020 – Processo nº 13/2020 A Prefeitura do Município de Ibirarema como condição de eficácia do ato que praticou nos termos do artigo 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que: HOMOLOGOU todos os

atos praticados no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 13/2020, e, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores, RATIFICOU o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações, a qual adotou o parecer jurídico como fundamentação para decidir, ficando AUTORIZADA a contratação. Em consequência, ADJUDICOU o objeto do presente procedimento qual seja, à contratação do Fornecimento de energia elétrica para atender o serviço de iluminação pública dos bens de uso comum do Município de Ibirarema, à empresa ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 07.282.377/0001-20, estabelecida na Rodovia Assis Chateaubriand KM 455 mais 600 metros parte B, Vila Maria, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP: 19.053-680, pelo valor total estimado de R\$ 322.597,72 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses. Prefeitura Municipal de Ibirarema, 26 de outubro de 2020. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ – Prefeito Municipal.

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III

INEDITORIAS

